



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Extraordinária nº. 3.822 de 30 de março de 2023, às 12:00horas.

PRESIDÊNCIA:

Eng.^a Luciana do Val de Azevedo

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Sergio Teixeira

Representante do Governo

Felipe Sousa

Representante do Governo

André José Kryscuzun

Representante do Governo

Giovanni Luigi Calvário

Representante do SAERRGS

Irineu Miritiz Silva

Representante do SINDIROSUL

Arnobio Mulet Pereira

Representante da FRACAB

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Thuany Martins Britz

Representante do Governo

Wanderlei da Rocha Rabello

Representante do Governo

Carlos Eduardo Machado

Representante do Governo

Eduardo Michelin

Representante da FETERGS

Maria Goreti Machado Pereira

Secretária

1 **ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE**
2 **TRÁFEGO DO DAER/RS**, no dia 30 de março de 2023, às 12:00horas, no plenário
3 do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 6º andar, na cidade
4 de Porto Alegre - RS, sob a presidência da Diretora de Transportes Rodoviários
5 Eng.^a Luciana do Val de Azevedo, satisfeito o *quórum* regulamentar, a Senhora
6 Presidenta declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo
7 Presidente, a secretária Maria Goreti Machado Pereira. O Senhora Presidente
8 submete ao Colegiado a apreciação da Ata Ordinária nº 3.821, sendo as mesmas
9 aprovadas pela unanimidade das representações presentes, informa que esta
10 mesma também será aprova no término da sessão. A seguir, observou-se **ORDEM**
11 **DO DIA**: A seguir, observou-se **ORDEM DO DIA: PROA – 22/0435-0036863-9 –**
12 **EMPRESA LANCHERIA KROLL LTDA.** – solicita transferência da concessão da
13 Estação Rodoviária de Farroupilha/RS. **Republicação, Reexame**.....
14 Relato e da revisão Carlos Eduardo Machado representante do Governo e Giovanni
15 Luigi representante do SAERRGS. A seguir, a Senhora Presidenta coloca a matéria
16 em discussão, ocasião em que o conselheiro relator; Trata-se de pedido de reexame
17 apresentado pela DTR do DAER que refere que em seu voto, o relator condiciona a
18 transferência da concessão mediante regularização das pendências financeiras
19 apontadas, as quais foram adquiridas pelo concessionário atual, tanto com o
20 Departamento quanto com as empresas transportadoras que operam na região.
21 Cabe salientar que as pendências financeiras referentes ao concessionário
22 LANCHERIA KROLL LTDA com o DAER já foram objeto de processos para inscrição
23 em dívida ativa, através dos processos 18/0435-0010744-2 (taxas de 2017 a 2022),
24 e 23/0435-007143-7 (multas e taxa de outorga), uma vez que estas estão vinculadas
25 ao CNPJ 91.791.657/0001-70. Desta forma, e visando a continuidade da prestação
26 de serviços no município de Farroupilha, solicitamos o reexame da matéria, uma vez
27 que as empresas solicitaram o bloqueio do sistema de vendas de passagem do
28 concessionário, impossibilitando o atendimento a comunidade. Este é o relatório.
29

Ata Extraordinária nº 3.822– 27/03/23

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77

Ocasão adv. Carlos Eduardo Baethge representante da requerente se manifesta. Voto do conselheiro relator: Com razão a DTR, pois as pendências financeiras com o DAER já são objeto de cobrança em dívida ativa, PROAS 18/0435-0010744-2 (taxas de 2017 a 2022), e 23/0435-007143-7 (multas e taxa de outorga). Além disso, também as pendências financeiras com as transportadoras são objeto de outros processos PROA 22/0435- 0020107-6 (Empresa Bento), 22/0435-0015539-2 (empresa Unesul), 22/0435-0032886-6 (empresa Planalto), e 22/0435-0036700-4 (empresa Caxiense), além do proa 22/0435-0015473-6 (empresa Santa Cruz do Sul). Desta forma, atendidos os requisitos legais do art. 27, § 1º, da Lei federal nº 8.987/95, entendo pela autorização da transferência da concessão da LANCHERIA KROLL LTDA-ME- Contrato de Concessão nº AJ/CC/005/14 (fls. 13 e seguintes) para a empresa ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GARIBALDI LTDA. A Senhora Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE: por unanimidade de votos: 1)** pela revogação da Resolução nº 7989, de 13 de fevereiro de 2023; **2)** pelo autorização da transferência da concessão da Estação Rodoviária de Farroupilha/RS para Empresa **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GARIBALDI LTDA.**.....
PROA – 23/0435-0006329-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - indica a **Empresa Vitorino 255 Café Bar Ltda.**, para ponto de venda de passagens no Município de Palmitinho/RS.....
Relato e da revisão Carlos Eduardo Machado representante do Governo e Eduardo Michelin representante da FETERGS. A seguir, a Senhora Presidenta coloca a matéria em discussão, ocasião em que o conselheiro relator: Trata o presente expediente de encaminhamento pela empresa Viação Ouro e Prata de Ofício da Prefeitura municipal de Palmitinho indicando empresa daquele município para prestação de serviços de vendas de passagens intermunicipal de longo curso. A prefeitura municipal indica a empresa VITORINO 255 CAFÉ BAR LTDA, CNPJ 29.224.873/0001-60 para prestação de serviços, visando atendimento a população. A estação rodoviária de Palmitinho, a qual possuía contrato de concessão AJ/CC/032/2014, encerrou as suas atividades em 2018, com rescisão homologada pela AGERGS através da REH 316/2020. Não há nenhuma empresa operando no município desde o encerramento das atividades. A SAJ do DAER, em razão do princípio da continuidade do serviço público, entende que nada obsta seja providenciado Termo de Autorização, de forma precária e provisória, exclusivamente até que seja finalizada a contratação da empresa vencedora em certame licitatório, a fim de que possa ser mantida a prestação dos serviços. A DTR concorda com a autorização, e encaminha o presente para deliberação do Conselho de Tráfego quanto a autorização para prestação de serviços na modalidade posto de vendas de passagens (agência rodoviária), até a conclusão do processo licitatório. VOTO: Entendo possa ser formalizado Termo de Autorização de Prestação de Serviços, referente à venda de passagens a empresa VITORINO 255 CAFÉ BAR LTDA, CNPJ 29.224.873/0001-60, no Município de Palmitinho, até a finalização do certame licitatório. A Senhora Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de

RES.
8007/23

78 **Ata Extraordinária nº 3.822– 30/03/23**
79 Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos
80 Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos;
81 **CONSIDERANDO** novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos
82 Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE: por unanimidade**
83 **de votos:** pelo deferimento do Termo de Autorização de Prestação de Serviços,
84 referente à venda de passagens a empresa VITORINO 255 CAFÉ BAR LTDA, CNPJ
85 29.224.873/0001-60, no Município de Palmitinho, até a finalização do certame
86 licitatório.....
87 **ENCERRAMENTO:** Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) nada mais havendo
88 a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão,
89 lavrei e subscrevo a presente, ATA, que após lida e achada conforme vai assinada
90 pela Presidência e demais Membros do Conselho de Tráfego. **OBS: As atividades**
91 **do Conselho de Tráfego foram retomadas de forma virtual, conforme**
92 **determinação do Governador do Estado, Eduardo Leite, através do Decreto**
93 **55.128, de 19 de março de 2020. As sessões ocorrerão através de ferramenta**
94 **on-line**.....

RES.
8008/23

Eng.ª Luciana do Val de Azevedo
Presidenta

Sergio Renato Teixeira
Representante do Governo
André José Kryszczun
Representante do Governo
Wanderlei da Rocha Rabello
Representante do Governo
Felipe Souza
Representante do Governo
Carlos Eduardo Machado
Representante do Governo
Thunay Martins Britz
Representante do Governo

Eduardo Michelin
Representante – FETERGS
Giovanni Luigi Calvário
Representante – SAERRGS
Irineu Miritz Silva
Representante – SINDIRODOSUL
Arnobio Mulet Pereira
Representante – FRACAB
Maria Goreti Machado Pereira
Secretária